



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

MOÇÃO DE PESAR Nº. 002/2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Continua a morte na sua ação, levando preciosas vidas, enlutando famílias, machucando corações e promovendo grandes saudades.

Faleceu no dia 07 de março de 2020, a senhora **JOSEFA SANTOS LOPES**, a mesma residia no Povoado de Lagoa Escura, Santaluz – Bahia, era membro de família tradicional, adquiriu simpatia e amizades diante da sua conduta como ser humano. Nesta emocionada e simples homenagem. O meu reconhecimento da mulher íntegra e da pessoa que a mesma foi. Quis Deus que a senhora **JOSEFA SANTOS LOPES**, fosse-lhe ao encontro, deixando saudades e boas lembranças para os amigos e parentes.

Fique registrada esta póstuma como uma **HONRA**, em prol dos seus familiares e amigos, nesta **MOÇÃO DE PESAR** o meu desejo de que a senhora **JOSEFA SANTOS LOPES**, encontrará pelos sagrados caminhos do Senhor a **PAZ E FELICIDADE**, tão somente por seu merecimento.

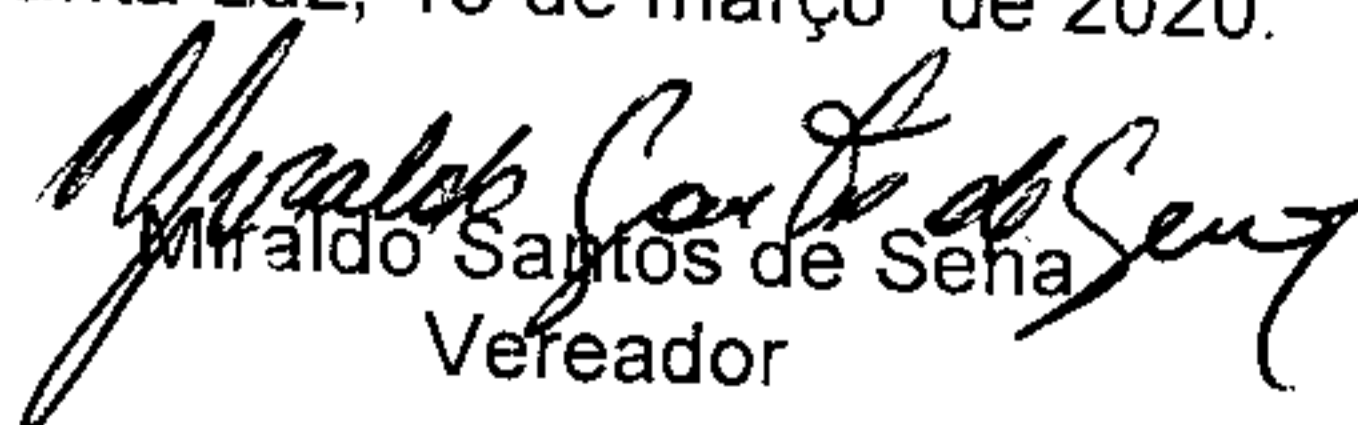
O Vereador Miraldo Sena, vem respeitosamente submeter ao Plenário a presente **Moção de Pesar**, que representa o profundo sentimento pelo falecimento da senhora **JOSEFA SANTOS LOPES SOUZA**, conhecida carinhosamente como **ZEFINHA**.

Ante o exposto e atendimento as formalidades regimentais, **REQUERO** que conste na Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **JOSEFA SANTOS LOPES**, enviando-se cópia da presente a família, a quem expresso as minhas sinceras condolências.

"Porque o mesmo Senhor descera do céu com alarido, e com voz de arcanjo, e com a trombeta de Deus; e os que morreram em Cristo ressuscitarão primeiro.

Depois nós, os que ficarmos vivos, serão arrebatados juntamente com eles nas nuvens, a encontrar o Senhor nos ares, e assim estaremos sempre com o Senhor" 1 Tessalonicenses 4:16,17.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz, 13 de março de 2020.


Miraldo Santos de Sena
Vereador